



## BROCHIER - RS

---

### Lei nº524/1998

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 5 de junho de 1998

#### LEI Nº 524, DE 05 DE JUNHO DE 1998.

**Autoriza conceder auxílio financeiro ao Conselho de Cultura Germânica de Brochier e dá outras providências.**

**LAIRTON ERCI PILGER**, Prefeito Municipal de Brochier.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

#### **LEI:**

**Art. 1º** - É o Município autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 775,00 (Setecentos e setenta e cinco reais) ao Conselho de Cultura Germânica de Brochier.

**Art. 2º** - É, igualmente, autorizado a inclusão da entidade no Plano de Distribuição de Auxílios para o exercício de 1998, constante no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 477, de 15 de setembro de 1997.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão pela seguinte dotação orçamentária:

06.01-  
08482472.016-  
3.2.3.1 -

Código da Despesa: 86.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Desenvolvimento de Grupos de Canto, Dança e Teatro  
Subvenções Sociais

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 05 DE JUNHO DE 1998.**

**LAIRTON ERCI PILGER**

**Prefeito Municipal**



# BROCHIER - RS

---